



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-026-28/03/2025

Processo SEI nº 139.00052606/2024-12

Portaria PR/DER-026/2025

Promove a recondução dos membros da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER, no uso das competências do artigo 20 do Decreto estadual nº 68.742, de 5/08/2024 e dos artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, os quais estabelecem a obrigatoriedade da criação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

Considerando o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 68.347, de 29/02/2024; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 357, de 02/08/2010, do CONTRAN para elaboração do Regimento Interno e composição dos membros das Juntas Administrativas, resolve:

Artigo 1º - A 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:	CPF
Presidente... .. Sergio Manuel de Castro.....	***.872.***-98
Repres. Sociedade....Daniela Silva Macedo.....	***.552.***-61
Repres. DER..... Fernanda de La Nuez Trivelin.....	***.003.***-03
SUPLENTE:	
Presidente..... Wagner Marcelo Flausino.....	***.902.***- 13
Repres. Sociedade....Juliana Braitl Cocchi.....	***.556.***-12
Repres. DER..... Everaldo de Santana Silva.....	***.560.***-04

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-127-20/12/2024.